

ATO Nº 216/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.12.00651, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 7.012/2020, de 10.06.2020, publicado no Diário Oficial de 15.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. CLAUDIO JOSE PAIVA DA SILVA, titular do RG nº 12178208 SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 21 anos, 03 meses e 08 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 11.09.1995 a 31.03.1996; 01.04.1996 a 13.04.1996; 14.04.1996 a 30.09.1996; 27.07.1998 a 28.02.2013 e 01.08.2013 a 20.03.2019...."

LEIA-SE:

"... contando com 22 (vinte e dois) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 11.09.1995 a 31.03.1996; 01.04.1996 a 13.04.1996; 14.04.1996 a 30.09.1996; 27.07.1998 a 28.02.2013 e 01.08.2013 a 10.06.2020...."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7579c97b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar